

**REQUERIMENTO Nº           , de 2008.**  
(Do Sr. Otavio Leite)

*Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 2.675, ora apensado ao Projeto de Lei nº 1.841, ambos de 2007.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a desapensação do Projeto de Lei nº 2.675, de 2007, que “Institui o Programa Alternativo de Acesso à Rede Mundial de Computadores, Passe-Internet, para estudantes da rede pública dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior em níveis federal, estadual e municipal, com fins exclusivamente pedagógicos; altera a lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, a Lei do Fust, e dá outras providências”, ora apensado ao Projeto de Lei nº 1.841, de 2007, que “Altera o inciso VIII do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre contribuição da construção residencial unifamiliar à Seguridade Social”.

**JUSTIFICATIVA**

Os Projetos de Lei nº 2.675 e 1.841, de 2007 tratam de assuntos distintos. O Projeto de Lei nº 2.675/2007, de minha autoria, sugere um programa de acesso à Rede Mundial de Computadores para estudantes da rede pública nas três esferas governamentais, enquanto o Projeto de Lei nº 1.841/2007, apresentado pelo nobre Deputado Marcelo Ortiz, propõe que seja fixado em noventa metros quadrados a área da construção de residência unifamiliar para uso próprio isenta de contribuição à Seguridade Social.

Considero, portanto, que os projetos supracitados dispõem sobre temas totalmente diferentes, razão pela qual requeiro à Vossa Excelência as providências necessárias.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2008.

**OTAVIO LEITE**  
Deputado Federal